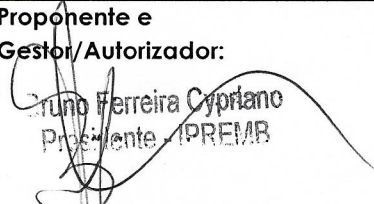
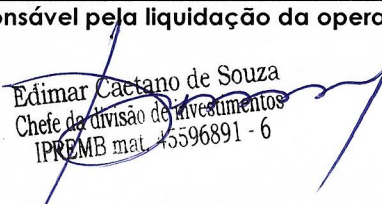






<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 486/2023  <b>Data:</b> 30/04/2024
<b>VALOR (R\$):</b> 5.685,49	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p><b>APLICAÇÃO</b> no fundo <b>BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES</b>, CNPJ: 13.077.415/0001-05 de recursos disponíveis na Conta Corrente 88000-0 do Banco do Brasil para melhor rentabilidade dos recursos no valor de R\$5.685,49.</p> <p>- Recurso originário de rentabilidade mensal do fundo: <b>BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I</b>, CNPJ: 39.255.695/0001-98, no valor de R\$5.685,49.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls.</p>	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Bruno Ferreira Cypriano Presidente do IPREMB 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Edimar Caetano de Souza CPF: 987.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

**IPREMB**  
Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim  
em: 05/06/24  
Assinatura do Responsável |  
Mat. 45596891-1



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308


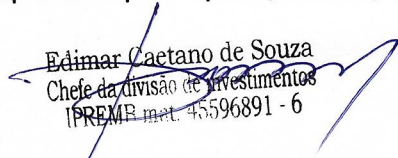
ipreemb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Nº / ANO: 487/2024 Data: 26/04/2024
<b>VALOR (R\$):</b> 23.871.683,95	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>RESGATE</b> de parte dos recursos do fundo <b>CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA</b> , CNPJ: 23.215.008/0001-70, para a conta corrente 82-5 da Caixa Econômica Federal, com a destinação: <ul style="list-style-type: none"><li>- Resgate relativo ao pagamento de Consignações no valor de R\$5.857.482,23.</li><li>- Resgate relativo ao pagamento de Fac Locações de Sistemas no valor de R\$48.503,12.</li><li>- Resgate relativo ao pagamento de Folha IPREMB no valor de R\$17.902.401,10.</li><li>- Resgate relativo ao pagamento de Pensão Alimentícia no valor de R\$63.297,50.</li></ul> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designados, Cotista.</p>	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Bruno Ferreira Cypriano Presidente - IPREMB 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Edimar Caetano de Souza Chefe da Divisão de Investimentos IPREMB mat. #596891 - 6 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

**IPREMB**  
Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim  
em: 05/06/24  
Assinatura do Responsável  
Mat. 455908917-1


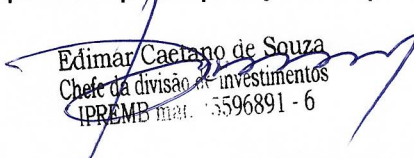




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Nº / ANO: 488/2024 Data: 26/04/2024
<b>VALOR (R\$):</b> 19.093.470,36	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b> de parte dos recursos do fundo <b>CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA</b> , CNPJ: 23.215.008/0001-70, para a conta corrente 82-5 da Caixa Econômica Federal, com a destinação:  - Recurso originário do repasse da PMB no valor de R\$15.565.158,32.  - Recurso originário do repasse da PMB no valor de R\$3.528.312,04.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  <b>Características dos ativos:</b> A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designados, Cotista.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

**IPREMB**  
Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim  
em: 05/06/24  
Assinatura do Responsável  
Mat. 45596891-6



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Nº / ANO: 490/2024 Data: 26/04/2024
<b>VALOR (R\$): 5.107.554,34</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b> de parte dos recursos do fundo <b>CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA</b> , CNPJ: 23.215.008/0001-70, para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, com a destinação: <ul style="list-style-type: none"><li>- Recurso originário da conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para melhor rentabilidade dos recursos no valor de R\$300.433,12.</li><li>- Recurso originário do repasse do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de no valor de R\$1.710.416,72.</li><li>- Recurso originário de ordens bancária no valor de R\$625,16.</li><li>- Recurso originário da PMB no valor de R\$3.087.545,31.</li><li>- Recurso originário de repasse de Consignações no valor de R\$8.534,03.</li></ul> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designados, Cotista.</p>	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Edimar Caetano de Souza Chefe da Divisão de Investimentos IPREMB Matr. 5596891 - 6 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

**IPREMB**

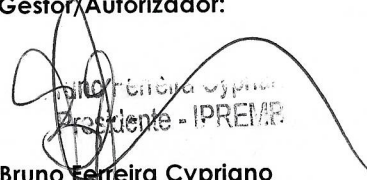
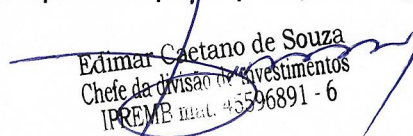
Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim

em: 05/10/24

Assinatura do Responsável  
Mat. 45596891-1





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 490/2024 <b>Data:</b> 26/04/2024
<b>VALOR (R\$): 4.990.813,35</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>RESGATE</b> de parte dos recursos do fundo <b>CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA</b> , CNPJ: 23.215.008/0001-70, para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, com a destinação: <ul style="list-style-type: none"><li>- Resgate destinado a aplicação na conta 71109-8 da Caixa Econômica Federal para pagamento de Crédito Consignado no valor de R\$2.000.000,00.</li><li>- Resgate destinado ao pagamento de Folha IPREMB no valor de R\$2.350.540,79.</li><li>- Resgate destinado ao pagamento de Pensão Alimentícia no valor de R\$4.315,40.</li><li>- Resgate destinado ao pagamento de Consignações no valor de R\$635.957,16.</li></ul> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designados, Cotista.</p>	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

**IPREMB**  
Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim

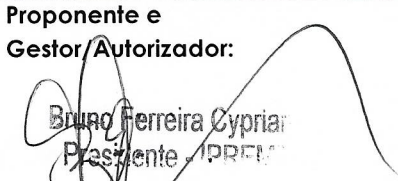
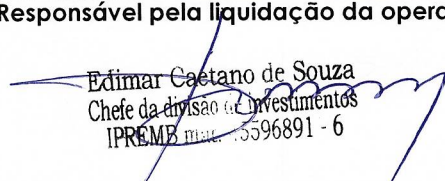
em: 05/06/24

Assinatura do Responsável  
Mat. 45596891-6



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasília | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Nº / ANO: 491/2024 Data: 29/04/2024
<b>VALOR (R\$): 626.620,66</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>RESGATE</b> de parte dos recursos do fundo <b>CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP</b> , CNPJ: 03.737.206/0001-97, para a conta corrente 85-0 da Caixa Econômica Federal, com a destinação:  - Resgate referente ao pagamento de Despesas Administrativas no valor de R\$626.620,66.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  <b>Características dos ativos:</b> O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Bruno Ferreira Cypriano Presidente do IPREMB 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Edimar Caetano de Souza Chefe da Divisão de Investimentos IPREMB mat. 45596891 - 6 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro <b>IPREMB</b>

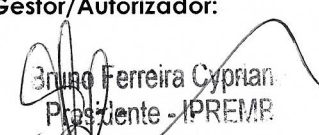
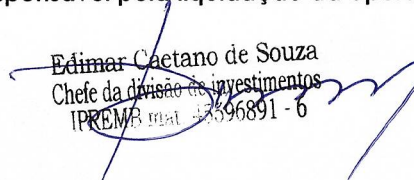
Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim

em: 05/06/24

Assinatura do Responsável  
Mat. 45596891-1





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Nº / ANO: 492/2024 Data: 29/04/2024
<b>VALOR (R\$): 114,53</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b> de parte dos recursos do fundo <b>CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP</b> , CNPJ: 03.737.206/0001-97, para a conta corrente 85-0 da Caixa Econômica Federal, com a destinação:  - Recurso originário da conta corrente 85-0 da Caixa Econômica Federal, para melhor rentabilidade dos recursos no valor de R\$114,53.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  <b>Características dos ativos:</b> A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Bruno Ferreira Cypriano Presidente - IPREMB 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Edimar Caetano de Souza Chefe da Divisão de Investimentos IPREMB Mat. 45586891 - 6 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

**IPREMB**

Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim

em: 05/06/24

Assinatura do Responsável |  
Mat. 45586891-1



<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 493/2023  <b>Data:</b> 30/04/2024
<b>VALOR (R\$):</b> 30.681,39	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  <b>RESGATE</b> no fundo <b>BB INFLAÇÃO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO</b> , CNPJ: 14.091.645/0001-9, de recursos disponíveis na Conta Corrente 88000-0 do Banco do Brasil.  - Resgate relativo a Bloqueios Judiciais no valor de R\$30.681,39.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  <b>Características dos ativos:</b> O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. – O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Bruno Ferreira Cypriano Presidente - IPREMB  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim  
em: 05/10/2024  
Assinatura do Responsável  
Mat. 465968917-1